



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1188/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 3º da Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABIANO GNOATO, Assistente em Administração no *Campus* Passo Fundo, Siape nº 2271077, como membro suplente da Comissão de Ética da UFFS, com mandato de 16 de dezembro de 2016 a 15 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1712/GR/UFFS/2013, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

